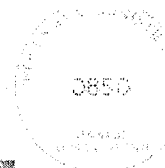


**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº  
003.20.03.2025 - SEMED**

Processo nº 00008.20250127/0007-46 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÕES E OFICINAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, AOS NÚCLEOS GESTORES E AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, QUE ATUAM COM TURMAS DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Termo de compromisso nº 155/2023 - Processo nº 22001.004016/2023-19 (Paic Integral). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 07 de abril de 2025. MARIA VIEIRA LIMA COELHO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: AGE ASSESSORIA E GESTAO EDUCACIONAL S.A. Valor Global: R\$ 34.561,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 0801.12.361.1203.2.027 - Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado/Educação - VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº 003.20.03.2025-SEMED**

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Dispensa nº 003.20.03.2025-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20250127/0007-46, o(a) Sr(a). MARIA VIEIRA LIMA COELHO, Ordenador de Despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**23.268.633/0001-80 - AGE ASSESSORIA E GESTAO EDUCACIONAL S.A.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PALESTRA MASTER	Própria	1,00	Unidade	22.357,49	22.300,00	22.300,00
2	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS	Própria	67,00	Hora	183,12	183,00	12.261,00
VALOR TOTAL							34.561,00

Adjudicado para AGE ASSESSORIA E GESTAO EDUCACIONAL S.A. inscrita no CNPJ/MF: 23.268.633/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 34.561,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais), em 07/04/2025.

**Maria Vieira Lima Coelho**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 003.20.03.2025-SEMED

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Maria Vieira Lima Coelho, na qualidade de Ordenadora de Despesas da, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 003.20.03.2025-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20250127/0007-46.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### 23.268.633/0001-80 - AGE ASSESSORIA E GESTAO EDUCACIONAL S.A.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PALESTRA MASTER	Própria	1,00	Unidade	22.357,49	22.300,00	22.300,00
2	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS	Própria	67,00	Hora	183,12	183,00	12.261,00
VALOR TOTAL							34.561,00

Homologado para AGE ASSESSORIA E GESTAO EDUCACIONAL S.A. inscrita no CNPJ/MF: 23.268.633/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 34.561,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais), em 07/04/2025.

**Maria Vieira Lima Coelho**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003.20.03.2025-SEMED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250127/0007-46**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

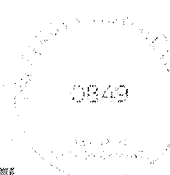
CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)..

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;



**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 003.20.03.2025-SEMED, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÕES E OFICINAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, AOS NÚCLEOS GESTORES E AOS TÉCNICOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, QUE ATUAM COM TURMAS DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Termo de compromisso nº 155/2023 - Processo nº 22001.004016/2023-19 (Paic Integral)

PROPONENTE: AGE ASSESSORIA E GESTAO EDUCACIONAL S.A.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 34.561,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais)

Diante do exposto, a ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 07 de abril de 2025

**Maria Vieira Lima Coelho**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**



**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Nº 003.20.03.2025 - SEMED PROCESSO Nº 00008.20250127/0007-46**

Processo nº 00008.20250127/0007-46 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÕES E OFICINAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, AOS NÚCLEOS GESTORES E AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, QUE ATUAM COM TURMAS DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Termo de compromisso nº 155/2023 - Processo nº 22001.004016/2023-19 (Paic Integral). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 07 de abril de 2025. MARIA VIEIRA LIMA COELHO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: AGE ASSESSORIA E GESTAO EDUCACIONAL S.A. Valor Global: R\$ 34.561,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 0801.12.361.1203.2.027 - Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado/Educação - VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO**

Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador: 1F570EBE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/04/2025. Edição 3688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>